



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 86, de 09 de dezembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

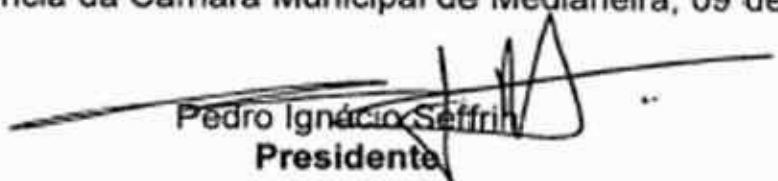
Art. 1º Autorizar os Servidores Anderson Vogelmann CPF [REDACTED], Claudionir Larssen CPF [REDACTED], Edir Josmar Moreira CPF [REDACTED] e Ines Goulart da Silva CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz Do Iguaçu-Pr, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, com finalidade de participar do curso "Os desafios de 2016 na gestão pública e desenvolvimento e qualidade no serviço público" que será promovido pela empresa TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias sem pernoite na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 501,12 (Quinhentos e um reais e doze centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 09 de dezembro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente